



Evento: XXX Seminário de Iniciação Científica

VIVÊNCIA PROFISSIONAL EM DROGARIA: UM RELATO DE EXPERIÊNCIA ¹

PROFESSIONAL EXPERIENCE IN A DRUGS: AN EXPERIENCE REPORT

Renata Santos Prestes ², Vanessa Adelina Casali Bandeira³

¹ Trabalho desenvolvido a partir da disciplina de estágio em farmácia III.

² Estudante do curso de Graduação em Farmácia da UNIJUI, renata.prestes@sou.unijui.edu.br

³ Professora Orientadora, Mestre em Atenção Integral à saúde, curso de Farmácia (UNIJUI), vanessa.bandeira@unijui.edu.br

INTRODUÇÃO

Segundo a Lei 13.021, de 8 de agosto de 2014 as farmácias e drogarias são unidades de prestação de assistência farmacêutica, assistência à saúde e orientação sanitária individual e coletiva (BRASIL, 2014). A farmácia comercial, também denominada drogaria, é o local onde se vendem medicamentos, cosméticos e correlatos, representa um dos principais campos de atuação do profissional farmacêutico, sendo esse o profissional responsável pela supervisão e comercialização dos fármacos (RANG *et al*, 2011). Para que o tratamento ocorra de forma correta o profissional farmacêutico deverá orientar o paciente quando o uso do medicamento, melhor horário de administração, possíveis interações e efeitos adversos (MASTROIANNI, 2009).

De acordo com, a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, que diz que “o estágio como ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo do estudante. O estágio integra o itinerário formativo do educando e faz parte do projeto pedagógico do curso”.

O estágio supervisionado em drogarias é uma etapa importante para a formação do farmacêutico, e é entendido como uma estratégia de profissionalização que complementa o processo de ensino/aprendizagem, pois nos proporciona conhecer a realidade vivenciada pelo profissional, possibilitando relacionar o conteúdo teórico obtido em aula com a prática da profissão. O principal objetivo do estágio é vivenciar a rotina de uma farmácia comercial e a



do farmacêutico, observar o trabalho do farmacêutico exercendo suas atividades; analisar seu comportamento profissional e ético. Observar as técnicas de dispensação e os cuidados ao realizar atenção farmacêutica.

O objetivo do presente trabalho é relatar a experiência vivenciada em um estágio curricular realizado em drogaria, como componente curricular do Curso de Farmácia. Apresentar as principais atividades desenvolvidas no período do estágio e relacionar as atividades da farmácia com a literatura.

METODOLOGIA

O presente trabalho trata-se de um relato a experiência de estágio realizado em uma drogaria situada no município de Ijuí-RS. O estágio é uma disciplina curricular obrigatória denominada Estágio em Farmácia III do Curso de Graduação em Farmácia da Universidade Regional do Noroeste do Rio Grande do Sul - UNIJUI. O estágio foi realizado nos meses de janeiro e fevereiro de 2022 com a supervisão do farmacêutico responsável, inscrito no Conselho Regional de Farmácia do Rio Grande do Sul (CRF-RS), totalizando 90 horas.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

A farmácia situa-se em um ponto estratégico da cidade, com estacionamento próprio, possui um espaço amplo e está dividida em setores de: higiene, beleza, perfumaria, cosméticos, dermocosméticos, medicamentos isentos de prescrição, gripes e resfriados, vitaminas. A área de perfumaria e os medicamentos isentos de prescrição (MIP'S) estão ao alcance do público. Atrás do balcão, fora do alcance do público, encontram-se os medicamentos genéricos tarjados. Em uma área exclusiva com acesso apenas de funcionários, ficam os medicamentos de referência e similar. Seguindo a legislação portaria 344 de 1998 capítulo VII – Da Guarda, Art. 67, a farmácia possui, dois armários onde armazena os medicamentos sujeitos a controle especial e antimicrobianos, estes se encontram devidamente chaveados, sobre responsabilidade do profissional farmacêutico. Todos os medicamentos são distribuídos em prateleiras, de acordo com a ordem alfabética. Possui também uma geladeira para armazenamento de medicamentos que necessitam temperatura controlada.

A farmácia também possui um ambiente para desenvolver atividades administrativas,



local de recebimento e armazenamento dos produtos, local próprio para fazer tele entrega, cozinha, sala para guarda de material de limpeza, um sanitário e uma sala de serviços farmacêuticos.

De acordo com a lei nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973, as farmácias e as drogarias devem ter, obrigatoriamente, a assistência de técnico responsável, inscrito no Conselho Regional de Farmácia, e a presença deste será obrigatória durante todo o horário de funcionamento do estabelecimento. Está mesma lei diz que o processo de dispensação de medicamentos na farmácia está sob a responsabilidade do profissional farmacêutico.

Segundo Marin (2003), a dispensação de medicamentos é o ato farmacêutico de distribuir um ou mais medicamentos a um paciente, como resposta à apresentação de uma prescrição elaborada por um profissional autorizado, orientando sobre o uso correto do medicamento, posologia e possíveis efeitos adversos.

A farmácia possui quatro farmacêuticos inscritos no CRF-RS e que atendem a demanda de funcionamento que é das 07:30 horas à 00:00 horas. Estes profissionais prestam orientação aos pacientes/clientes quanto ao uso correto dos medicamentos para que tenham eficácia em seu tratamento; fazem a conferência e o lançamento de receituários no sistema nacional de gerenciamento de produtos controlados (SNGPC), balancete semanal de medicamentos controlados, assistência farmacêutica, aplicação de injetáveis, aferição de pressão, glicemia, dentre outras atividades.

As principais atividades realizadas no período de estágio foram: conhecer a rotina da farmácia; observar como ocorria a dispensação dos medicamentos; verificar o prazo de validade dos medicamentos; cadastrar no sistema os medicamentos que estavam próximos de atingir a data de validade; dispensar medicamentos; ler e interpretar as prescrições; orientar quanto ao uso correto dos medicamentos, lançamento de receitas, repor nas prateleiras medicamentos e produtos gerais.

Todas as atividades citadas acima são vivências que somente a prática do estágio curricular poderia proporcionar, conhecer as diferentes realidades e ter contato com pacientes, são experiências essenciais para que nos tornemos farmacêuticos, além disso, proporciona um contato com a realidade profissional e pode auxiliar na decisão de que área trabalhar, visto que temos um vasto campo de atuação. O estágio foi essencial, pois possibilita vivenciar



algumas das rotinas dos farmacêuticos de drogarias, tendo a oportunidade de desenvolver habilidades e entender a importância do profissional farmacêutico na promoção, proteção e recuperação da saúde.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Durante a realização do estágio pode-se observar a importância do profissional farmacêutico, pois ele tem a responsabilidade técnica sobre suas ações e dos demais funcionários. Fazem serviços farmacêuticos como: aferição de pressão e glicemia, aplicação de injetáveis, testes de COVID e muitas vezes são os primeiros a ter contato com o paciente que está se automedicando. Cabe a ele a orientação correta quanto ao uso do medicamento, supervisionar os demais funcionários, garantir que esteja tudo sendo feito de acordo com a legislação e com ética, para que todas as atividades sejam bem realizadas. O estágio proporcionou conhecer a rotina e as principais atividades desenvolvidas por um farmacêutico comercial e o quão importante é a orientação sobre o uso dos medicamentos.

Palavras-chave: Farmácia comercial. Medicamentos. Farmacêuticos.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Lei n.º 5.991, de 17 de dezembro de 1973. Dispõe sobre o controle sanitário do comércio de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos, e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, 19 dez. 1973.

BRASIL, Portaria n.º 344, de 12 de maio de 1998. Aprova o Regulamento Técnico sobre substâncias e medicamentos sujeitos a controle especial.

BRASIL. Lei n.º 13.021, de 8 de agosto de 2014. Dispõe sobre o exercício e a fiscalização das atividades farmacêuticas. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, 8 agosto, 2014.

Marin N, Luiza VL, Osório-de-Castro CGS, Machado-dos-Santos S, organizadores. Assistência Farmacêutica para gerentes municipais. Rio de Janeiro: OPAS, OMS; 2003.

MASTROIANNI, P.C. Análise dos Aspectos legais das Prescrições de Medicamentos. Revista de Ciências Farmacêuticas Básica e Aplicada, v.30, n.2, p.173-176, 2009.



RANG, H.P.; DALE, M.M.; RITTER, J.M.; FLOWER, R.J.; HENDERSON, G.
Farmacologia. 7 ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.